DECRETO N. 2.462, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

Substitui representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD no Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dederno Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda para que sejam substituídos os membros representantes de sua respectiva Pasta no Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, conforme o n. 491/2015 – SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação à alínea "a", do inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal n. 2.239, de 16 de dezembro de 2014, para substituir representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, no Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

I – representantes do Órgão Governamental:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

1. Beatriz Garcia Stricagnoli – Titular;

1.1. Paulo Roberto de Matos Rodolfo - Suplente.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de fevereiro de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dederno Orlandini
Prefeito do Município